Termo nº **568/2023** de aditamento ao contrato nº **563/2013**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA **DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Financas e Administração. Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, na qualidade de LOCATÁRIO, e de outro lado como LOCADORES, a Sra. NEIDE BORELLI FIGUEIREDO, portadora do RG nº 4.843.073-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.896.028-51, brasileira, do lar, viúva; Sr. MARCELO BORELLI FIGUEIREDO, portador do RG nº 16.524.742-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.121.668-01, brasileiro, administrador, casado com a Sra. ADRIANE RODRIGUES PINTO BORELLI FIGUEIREDO, portadora do RG nº 20.747.823-5, inscrita no CPF/MF nº 172.397.078-65, brasileira, pedagoga, DANIELA BORELLI FIGUEIREDO CHIMENTI, portadora do RG nº 18.716.934-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 128.311.338-40, brasileira, administradora de empresas, casada com DANIELLE CHIMENTI, portador do RNE nº V749890-J -CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 234.595.678-05, italiano, professor; Sra. CATHERINA BORELLI FIGUEIREDO, portadora do RG nº 20.182.487-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 251.271.148-01, brasileira, solteira, designer; Sr. ALBERTO BORELLI, portador do RG nº 5.527.632 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 432.236.058-00, brasileiro, empresário, divorciado; Sr. EDUARDO BORELLI, portador do RG nº. 3.758.873 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.238.838-53, brasileiro, comerciante, divorciado; Sra. IDELI BORELLI BEGLIOMINI, portadora do RG nº 5.293.097 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 122.052.788-27, brasileira, do lar, casada com Sr. OSCAR BEGLIOMINI portador do RG nº 3.880.244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 055.512.268-91; Sra. EDINEIA BORELLI, portadora do RG nº 7.861.928-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 008.921.768-30, brasileira, solteira, maior; todos representados pelo também proprietário Sr. CLAUDIO BORELLI, portador do RG nº 4.278.966-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.044.948-72, resolvem aditar o termo de contrato nº 563/2013 firmado em 23/09/2013 e posteriores aditamentos de nº 214/14 firmado em 22/05/2014, nº 529/14 firmado em 16/09/2014, nº 273/15 firmado em 17/06/2015, nº 441/2015 firmado em 11/09/2015, nº 429/2016 firmado em 13/09/2016, nº 341/17 firmado em 22/09/2017, nº 403/2018 firmado em 21/09/2018, nº 509/2019 firmado em 20/09/2019, nº 446/2020 firmado em 23/09/2020, nº 067/2021 firmado em 23/03/2021, nº 438/2021 firmado em 21/09/2021 e nº 427/2022 firmado em 12/09/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 7556/2013.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 23/09/2023 a 22/09/2024.
- 1.2. Fica mantido o valor mensal de **R\$ 10.665,91** (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o valor total de **R\$ 127.990,92** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), conforme manifestação do locador em fls. 1131.
- 1.3. Alterar o nome do proprietário para **DNA PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.383.889/0001-12, com sede na Rua das Figueiras, nº 1839, Apto. 91, Campestre, Santo André SP, CEP: 09080-371, neste ato representada pelo Sr. Claudio Borelli, portador do RG nº 4.278.966-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.044.948-72 e **NEIDE BORELLI FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 4.843.073-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.896.028-51.

1.4. Os créditos provenientes do contrato de locação serão efetuados da seguinte forma:

DNA PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – Participação de 83,34%

- Banco Bradesco S.A
- AG. 3398
- C/C. 127.337-0

NEIDE BORELLI FIGUEIREDO – Participação de 16,66

- Banco Santander S.A
- AG.. 3268
- C/C 00001083475-9.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.36.00.04.122.0010.2.113.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 1125/1127 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO Secretário de Finanças e Administração Locatário

DNA PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL LTDA Claudio Borelli Locador

NEIDE BORELLI FIGUEIREDO Locadora

Testemunhas:		
1)	2)	
RG.:		

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADOR: CLAUDIO BORELLI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 563/2013

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 21 de Setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63
Assinatura:
Pelos LOCADORES: Nome: Claudio Borelli Cargo: Proprietário CPF: 377.044.948-72
Assinatura:
Nome: Neide Borelli Figueiredo Cargo: Proprietária CPF: 104.896.028-51
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Eduardo Monteiro Pacheco Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Eduardo Monteiro Pacheco Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63
Assinatura: